



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 216 De 05 De Julho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 350.000,00 (Trezentos E Cinquenta Mil Reais ), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CGKV+WXTD8FSIVKSQ2ZQRQ

## Decretos



### DECRETO nº 216 DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Manut. Ações do Blc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>350.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>



**030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.037 - Manut. das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / S.BUCAL)**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.039 - Manut. Ações do Bloc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)**

3.3.90.48.00 / 14 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**1.008 - Reequipamento, Construção e Ampliação de Projetos da Sec. Cultura, Turismo e Lazer**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.22 - Gestão das Ações Funcionais e Gerenciais da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**030910 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.23 - Gestão das atividades do Fundo Municipal de Cultura**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.018 - Construção da ETE no Paraguaçu**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**1.027 - Reforma Total do Espaço Físico da Feira Livre e do Mercado Municipal**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.019 - Limpeza de aguadas**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
--	-----------



Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
<b>Total Anulado:</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Julho de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal